



**PORTARIA N.º 160/2021**

De 21 de maio de 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 38/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **IDADE** o servidor **VALDIR LUIZ FRARE** Matrícula 272, portador do CPF sob o nº 423.787.459-15 lotado na Secretaria de Viação e Obras Públicas, do cargo de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**